



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. CARMELO MADEIRA



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: carmelo@uruguaiana.rs.leg.br

**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Documento: Projeto de Lei nº 058/2018 – protocolado sob nº 000020/2018/LEG.

Procedência: Ver. Vilson Brites

Relator: Ver. Carmelo Madeira

Assunto: “ Criar a semana Municipal de Conscientização de coleta seletiva do lixo urbano, no âmbito do Município de Uruguaiana e da outras providencias.”

P A R E C E R

Chega para analisar, a esta comissão a matéria aposta na comissão de serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico, projeto de lei 058/2018, protocolado nº 000420/2018/LEG, de autoria do Vereador Vilson Brites, que cria a semana Municipal de conscientização de coleta seletiva do lixo urbano, no âmbito do Município de Uruguaiana, e da outra providências.

Analisando a proposição somos de parecer favorável ao PL, porém acompanhamos, a título de colaboração, a inclusão na ementa e no art. 1º do texto, incluindo no calendário oficial de eventos do Município, que trará benefícios para Uruguaiana.

Sala das Comissões, em 30 de Julho de 2018.

Carmelo Borges Madeira
Vereador Carmelo Madeira
Relator

VOTO:

De acordo:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Contrário:

Aprovado o Parecer
Em 06/08/2018
[Handwritten signature]
Presidente da Comissão